

TRANSPORTES METROPOLITANOS

Secretário: Cláudio de Senna Frederico
Av. Paulista, 402 - Bela Vista - Fone: 288-8368

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Deliberações da Comissão de Transporte Coletivo Regular De 5-3-97

Processo STM-996/92 - Interessado: Auto Ônibus Soamin Ltda. - Assunto: Criação do Serviço Complementar C-033B12-000-C - Embu (Jardim Pinheirinho) - São Paulo (Clínicas). Circular. Opina pela criação do Serviço Complementar C-033B12-000-C - Embu (Jardim Pinheirinho) - São Paulo (Clínicas). Circular, com as características operacionais constantes de fls. 773/777, na linha C-033TRO-000-C - Embu (Engenho Velho) - São Paulo (Clínicas). Circular.

Processo STM-482/92 - Interessado: Himalaia Transportes Ltda. - Assunto: Criação do Serviço Complementar C-081B11-000-R - Barueri (Jardim do Líbano) - São Paulo (Pinheiros), e criação do seccionamento tarifário C-081B11-501-R - Barueri (Jardim do Líbano) - Osasco (Vila Lara). Opina pela criação do Serviço Complementar C-081B11-000-R - Barueri (Jardim do Líbano) - São Paulo (Pinheiros), com as características operacionais constantes de fls. 1253/1257, e pela criação do seccionamento tarifário C-081B11-501-R - Barueri (Jardim do Líbano) - Osasco (Vila Lara), com a extensão de 16,094 Km., na linha C-081TRO-000-R - Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - São Paulo (Pinheiros).

Processo STM-1482/92 - Interessado: Himalaia Transportes Ltda. - Assunto: Criação do Serviço Complementar C-223B11-000-R - Carapicuíba (Cohab V) - Osasco (Vila Lara). Opina pela criação do Serviço Complementar C-223B11-000-R - Carapicuíba (Cohab V) - Osasco (Vila Lara), com as características operacionais constantes de fls. 363/366, na linha C-223TRO-000-R - Carapicuíba (Cohab V) - Osasco (Vila Lara).

Processo STM-850/93 - Interessado: Empresa de Transportes e Turismo Carapicuíba Ltda. - Assunto: Criação do Serviço Complementar C-321PR1-000-C - Carapicuíba (Cohab V) - Santana de Parnaíba (Alphaville Residencial 12). Circular. Opina pela criação do Serviço Complementar C-321PR1-000-C - Carapicuíba (Cohab V) - Santana de Parnaíba (Alphaville Residencial 12). Circular, com as características operacionais constantes de fls. 191/194, na linha C-321TRO-000-R - Carapicuíba (Cohab V) - Santana de Parnaíba (Alphaville Residencial 12).

Processo STM-1292/96 - Interessado: Auto Viação São Luiz Ltda. - Assunto: Criação do Serviço Complementar C-172B11-000-R - Santo André (Jardim do Estádio) - São Paulo (Parque D. Pedro II). Opina pela criação do Serviço Complementar C-172B11-000-R - Santo André (Jardim do Estádio) - São Paulo (Parque D. Pedro II), com as características operacionais constantes de fls. 193/198, na linha C-172TRO-000-R - Santo André (Cidade São Jorge) - São Paulo (Parque D. Pedro II).

Processo STM-1233/92 - Interessado: Independência Transporte Coletivo Ltda. - Assunto: Criação do Serviço Complementar C-012B11-000-R - São Paulo (Jardim Campestre) - São Paulo (Shopping Morumbi), via Embu Guaçu (Cipó), e criação dos seccionamentos tarifários C-012B11-501-R - São Paulo (Jardim Campestre) - São Paulo (Divisa Embu Guaçu/São Paulo) e C-012B11-502-R - Embu Guaçu (Divisa Embu Guaçu/São Paulo) - São Paulo (Shopping Morumbi). Opina pela criação do Serviço Complementar C-012B11-000-R - São Paulo (Jardim Campestre) - São Paulo (Shopping Morumbi), via Embu Guaçu (Cipó), com as características operacionais constantes de fls. 682/686, e pela criação dos seccionamentos tarifários C-012B11-501-R - São Paulo (Jardim Campestre) - São Paulo (Divisa Embu Guaçu/São Paulo), com a extensão de 5,969 Km., e C-012B11-502-R - Embu Guaçu (Divisa Embu Guaçu/São Paulo) - São Paulo (Shopping Morumbi), com a extensão de 34,094 Km., na linha C-012TRO-000-R - Embu Guaçu (Vila Dirce) - São Paulo (Shopping Morumbi).

Processo STM-750/92 - Interessado: Empresa de Ônibus Guarulhos S/A - Assunto: Cancelamento do Serviço Complementar C-011VPI-000-R - Guarulhos (Jardim Las Vegas) - São Paulo (T M Armênia), via Dutra. Opina pelo cancelamento do Serviço Complementar C-011VPI-000-R - Guarulhos (Jardim Las Vegas) - São Paulo (T M Armênia), via Dutra, na linha C-011TRO-000-R - Guarulhos (Parque Continental) - São Paulo (T M Armênia), via Dutra.

Processo STM-557/93 - Interessado: Transportes Coletivos e Turismo Rio Grande da Serra Ltda. - Assunto: Cancelamento do Serviço Complementar C-117B11-000-R - Ribeirão Pires (Terminal Rodoviário) - Rio Grande da Serra (Parque América), e criação da linha de ônibus intermunicipal, de característica comum, entre Rio Grande da Serra (Parque América) e Ribeirão Pires (Terminal Rodoviário), com autorização da operação da linha a Transportes Coletivos e Turismo Rio Grande da Serra Ltda., e instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços. Opina pelo cancelamento do Serviço Complementar C-117B11-000-R - Ribeirão Pires (Terminal Rodoviário) - Rio Grande da Serra (Parque América), pela criação da linha de ônibus intermunicipal, de característica comum, entre Rio Grande da Serra (Parque América) e Ribeirão Pires (Terminal Rodoviário), com as características operacionais constantes de fls. 89/92, em substituição ao Serviço Complementar C-117B11-000-R, pela autorização da operação da linha a Transportes Coletivos e Turismo Rio Grande da Serra Ltda., e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Processo STM-160/97 - Interessado: Secretária dos Transportes Metropolitanos - Assunto: Criação da linha de ônibus intermunicipal, de característica comum, entre Mauá (Vila Nova Mauá) e São Caetano do Sul (Santo Antônio), via Santo André (Centro). Opina pela criação da linha a Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda., por um período de 90 dias com o objetivo de quantificar a demanda, e instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços. Opina pela criação da linha de ônibus intermunicipal, de característica comum, entre Mauá (Vila Nova Mauá) e São Caetano do Sul (Santo Antônio), via Santo André (Centro), com as características operacionais constantes de fls. 10/14, pela autorização da operação da linha a Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda., por um período de 90 dias com o objetivo de quantificar a demanda, e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços, caso a demanda manifesta justifique a manutenção da linha proposta.

Processo STM-1676/96 - Interessado: Secretária dos Transportes Metropolitanos - Assunto: Criação da linha de ônibus intermunicipal, de característica comum, entre Mogi das Cruzes (Jardim Gardênia Azul) e Mogi das Cruzes (Centro), via Suzano (Jardim Dona Benta), e autorização da operação da linha a Transportes e Turismo Eroles S/A por um período de 90 dias com o objetivo de quantificar a demanda. Opina pelo conhecimento e indeferimento da impugnação apresentada pela Viação Suzano Ltda., e pela criação da linha de ônibus intermunicipal, de característica comum, entre Mogi das Cruzes (Jardim Gardênia Azul) e Mogi das Cruzes (Centro), via Suzano (Jardim Dona Benta), com as características operacionais constantes de fls. 10/13 e 42/45, e pela autorização da operação da linha a Transportes e Turismo Eroles S/A por um período de 90 dias com o objetivo de quantificar a demanda.

Processo STM-1099/92 - Interessado: Viação Danúbio Azul Ltda. - Assunto: Criação do Serviço Complementar C-298B11-000-R - Cotia (Parque Santa Rita) - Carapicuíba (Vila Dirce). Opina pelo conhecimento e indeferimento da impugnação apresentada pela Empresa de Transportes e Turismo Carapicuíba Ltda., e pela criação do Serviço Complementar C-298B11-000-R - Cotia (Parque Santa Rita) - Carapicuíba (Vila Dirce), com as características operacionais constantes de fls. 72/75, na linha C-298TRO-000-R - Cotia (Parque Santa Rita) - São Paulo (Carrefour).

Processo STM-1587/93 - Interessado: Viação Ferraz Ltda. - Assunto: Recurso interposto pela Transportes e Turismo Eroles S/A e Reclamação Administrativa interposta pela Viação Poá Ltda., contra despacho do Coordenador de Transporte Coletivo de 17-10-96, publicado no D.O. de 18-10-96, referente alteração do itinerário, prolongamento, extensão e denominação da linha C-328TRO-000-R. Delibera pelo não conhecimento do recurso interposto pela Transportes e Turismo Eroles S/A, e da Reclamação Administrativa apresentada pela Viação Poá Ltda., em face de representação social incompleta para interposição de recurso, mantendo-se o despacho do Coordenador de Transporte Coletivo de 17-10-96, publicado no D.O. de 18-10-96, referente alteração do itinerário, prolongamento, extensão e denominação da linha C-328TRO-000-R - Ferraz de Vasconcelos (Vila Ana Maria) - São Paulo (São Mateus), via Itaquera.

Processo STM-1256/92 - Interessado: Transportes e Turismo Eroles S/A - Assunto: Recurso interposto pela Viação Suzano Ltda. contra despacho do Coordenador de Transporte Coletivo de 22-7-96, publicado no D.O. de 23-7-96, referente alteração do itinerário, ponto inicial, extensão e denominação da linha C-025TRO-000-R - Suzano (Lar das Flores) - Mogi das Cruzes (Praça Antonio Batalha). Delibera pelo conhecimento e improvidamento do recurso interposto pela Viação Suzano Ltda., mantendo-se o despacho do Coordenador de Transporte Coletivo de 22-7-96, publicado no D.O. de 23-7-96, referente alteração do itinerário, ponto inicial, extensão e denominação da linha C-025TRO-000-R - Suzano (Lar das Flores) - Mogi das Cruzes (Praça Antonio Batalha).

Delibera pelo conhecimento e improvidamento dos recursos, mantendo-se os Autos de Infrção e Imposição de Penalidade de Multa aplicados.

PROCESSO STM	INTERESSADO	AIJPM
2359/96	João Rodrigues de Camargo	7591-A
2365/96	Rosângela Campelo Leandro	7605-A
2366/96	Leila Bortoni Garcia	7606-A
2367/96	Lineo Sequia	7607-A
2368/96	José Carlos Teixeira	7608-A
2393/96	Vindelino Soares	7612-A
2394/96	Marco Antonio Dias	7613-A
2398/96	Jeova Marques da Silva	7617-A
2403/96	Demostenes Jose Santos	7622-A
2406/96	Ricardo Guerreiro Fernandes	7625-A
2424/96	Rosiane de Lima	7632-A
2425/96	Ana Maria Guimarães Duarte	7633-A
2426/96	Joaquim Hildeo Wada	7634-A
2429/96	Ananias Delfino	7637-A
2431/96	José Marques da Silva	7639-A
2433/96	Marcelo Pires da Silva	7641-A
2435/96	Francisco Gonçalves	7643-A
2442/96	Dogival Alves Portela	7654-A
2446/96	Adail Jaime de Couto	7658-A
2447/96	Helio Ferreira Guarnieri	7659-A

2448/96	Pedro Vaz da Silva Filho	7660-A
2452/96	Nivaldo Ferreira Santana	7664-A
2454/96	Esther Faertes Pereira	7666-A
2466/96	Wagner Santoso	7667-A
2467/96	Marcelo Soares dos Santos	7668-A
2468/96	José Alcides da Silva	7669-A
2469/96	Antonio Nilton Alves Feitosa	7670-A
2474/96	Hermes Pires Simões de Campos	7675-A
2484/96	Ary de Oliveira	7685-A
2486/96	Fabricao Marques dos Santos	7687-A
2488/96	Alfredo Martins de Paiva	7689-A
2490/96	Edmilson Souza de Oliveira	7691-A
2491/96	Roque Ferreira de Oliveira	7692-A
2493/96	Nivaldo Francisco Cruz	7694-A
2500/96	Jod Batista de Oliveira	7696-A
2501/96	Camila Maria Borba Vasconcelos	7697-A
2504/96	Eduardo Teles de Menezes	7700-A
2505/96	Adauto Alves de Oliveira	7701-A
2507/96	Antonio da Silva Ribeiro	7703-A
2511/96	Hilario de Oliveira Pereira	7707-A
2518/96	Roberto Manoel da Silva	7714-A
2519/96	Elias Mendonça	7715-A
2522/96	Osmar Amorim Costa	7718-A
2530/96	Omara Regina Teixeira	7721-A
2532/96	José Del Faveri Neto	7724-A
2533/96	Rudnei Gomes da Costa	7725-A
28197	Rápido Luxo Campinas Ltda.	7732-A
29197	Rápido Luxo Campinas Ltda.	7731-A
30197	Rápido Luxo Campinas Ltda.	7730-A
31197	Rápido Luxo Campinas Ltda.	7729-A
101/97	José Isaac Soares	7748-A
133/97	Célio de Oliveira Santos	7765-A
135/97	Gilson Giungi Valim	7772-A
136/97	Almir Tsuguo Toma	7767-A
169/97	Tadeu Hengles	7795-A
117/97	João Morais de Oliveira	7778-A
187/97	Manoel Azevedo dos Santos	7801-A

A Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM, por sua Coordenadoria de Transporte Coletivo-CTC, faz saber que:

- O Processo STM-192/92, da Empresa de Transportes e Turismo Carapicuíba Ltda., contém as seguintes propostas:
 - Cancelamento dos Serviços Complementares C-306B11-000-R - Barueri (Alphaville) - Carapicuíba (Aldeia) e C-306PR1-000-R - Barueri (Terminal Municipal) - Osasco (Km. 20.5 da Raposo Tavares), via Alphaville e Carapicuíba;
 - Criação da linha de ônibus intermunicipal, de característica comum, entre Barueri (Alphaville) e Carapicuíba (Aldeia), com as características operacionais constantes de fls. 271/275, em substituição ao Serviço Complementar C-306B11-000-R;
 - Criação da linha de ônibus, de característica comum, entre Barueri (Terminal Municipal) e Osasco (Km. 20.5 da Raposo Tavares), via Alphaville e Carapicuíba, com as características operacionais constantes de fls. 276/280, em substituição ao Serviço Complementar C-306PR1-000-R;
 - Autorização da operação das linhas à Empresa de Transportes e Turismo Carapicuíba Ltda.; e
 - Instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

- O Processo STM-197/92, Viação Padroeira do Brasil Ltda., contém as seguintes propostas:
 - Cancelamento do Serviço Complementar C-151B11-000-R - Santo André (Terminal Metropolitanos de Santo André - Leste) e São Paulo (Fábrica Trol), via São Bernardo do Campo (Rudge Ramos);
 - Criação da linha de ônibus intermunicipal, de característica comum, entre Santo André (Terminal Metropolitanos de Santo André - Leste) e São Paulo (Fábrica Trol), via São Bernardo do Campo Rudge Ramos, com as características operacionais constantes de fls. 424/427, em substituição ao Serviço Complementar C-151B11-000-R;
 - Instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços; e
 - Criação do Serviço Complementar C-151B11-000-R - Santo André (Jardim Cambuí) - São Bernardo do Campo (Bairro do Taboão), via Rudge Ramos, com as características operacionais constantes de fls. 419/423.

Durante o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

De 12-3-97
Aprovo as alterações das características operacionais das linhas metropolitanas, abaixo relacionadas:

Processo STM-1232/92 - Assunto: Alteração de características operacionais do Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-009VPI-000-R - Interessado: Viação Monte Alegre Ltda. Aprovo a alteração de itinerário e ponto final do Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-009VPI-000-R - Embu-Guaçu (Vila Louro) - Itapeperica da Serra (Crispim), conforme fls. 962, com extensão de 15,748 km, bem como alteração de sua denominação para: Embu-Guaçu (Vila Louro) - Itapeperica da Serra (Jardim Jacira).

Processo STM-1592/93 - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-326TRO-000-R - Interessado: Viação Monte Alegre Ltda. Aprovo a alteração de itinerário e ponto final da linha C-326TRO-000-R - Embu-Guaçu (Chácara Florida) - Itapeperica da Serra (Crispim), conforme fls. 73, com extensão de 16,920 km, bem como alteração de sua denominação para: Embu-Guaçu (Chácara Florida) - Itapeperica da Serra (Jardim Jacira).

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: Hugo Vinícius Scherer Marques da Rosa
Rua Riachuelo, 115 - Centro - Fone: 239-1922

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 10-3-97

Autos 37.083/97-Proc. 151-DAEE. Interessado: DAEE. Assunto: Participação dos Eng.ºs. Ichiro Kasuga e Ney Meyer no Seminário da IHC-Systems, a realizar-se dia 3-3-97, no Rio de Janeiro. Autorização para afastamento. À vista das informações e do parecer CJ 40/97 de fls. 12/19, da Consultoria Jurídica desta Pasta, autorizo os afastamentos de Ichiro Kasuga, RG 4.401.198, e Ney Meyer, RG 5.905.941, Engenheiros do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, a fim de participarem, em 3-3-97, do Seminário da IHC-Systems, no Rio de Janeiro, RJ.

Ata da Primeira Reunião Ordinária de 1997 do CBH-TB

Aos seis dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e sete, às 9:30 horas, na sede da Secretaria Executiva, na Unidade de Serviços e Obras do D.A.E.E. de Novo Horizonte, com a participação de 11 membros da Sociedade Civil (cinco titulares, seis suplentes), 12 membros do Estado (oito titulares e quatro suplentes) e de trinta e três prefeitos municipais, deu-se início à primeira reunião ordinária, do corrente ano, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalla. A mesa de trabalho foi composta pelas seguintes personalidades: Same Calil Nicolau Eid, prefeito da cidade de Novo Horizonte, representando os prefeitos presentes; José Euziquiel Santanna, Assistente Técnico da Unidade de Serviços e Obras de Novo Horizonte; Professor Nariaqui Cavaguti, presidente em exercício do Comitê, representando o segmento da Sociedade Civil e Eng.º Lupericio Zirolto Antonio, Secretário Executivo do CBH-TB. Abriando a reunião, fez uso da palavra o Professor Nariaqui Cavaguti, que dá as boas vindas aos presentes e passa a palavra ao Prefeito de Novo Horizonte, que saudou a todos e agradece a presença, desejando que os trabalhos transcorram na mais perfeita harmonia. Retomando a palavra, professor Nariaqui ressalta a importância do Comitê para a região; conclama a presença física dos prefeitos em todas as outras reuniões, feito extremamente importante e, como primeiro ato do dia, coloca a ata da última reunião em votação pelo plenário que a aprova por unanimidade. Passa, então, a palavra ao Secretário Executivo do Comitê, Lupericio Zirolto Antonio, que fala da importância dessa reunião, já que nela será eleito o Presidente do Comitê, para o biênio 97/98, que deverá ser eleito entre os membros representativos dos municípios; leva ao conhecimento do plenário a correspondência recebida da Professora Dra. Jandira L.B. Talamonio, membro do comitê e da Dra. Stéfia Goldenstein, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ambas expondo os motivos do não comparecimento; passa então a descrever os trabalhos que foram desenvolvidos pelo Comitê desde a sua instalação, destacando a última reunião acontecida no mês de dezembro último em que se deliberou pela criação da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação. O Secretário Executivo passa, então, a relatar sobre os trabalhos que estão sendo realizados pelo CORH e Secretaria Executiva de alguns outros Comitês visando a Reunião do C.R.H. que acontecerá em abril de 97 e que definirá quanto de recursos serão alocados pelo FEIDRO aos Comitês de Bacia. Relata, ainda, o andamento do Projeto de lei para a cobrança de águas, algumas definições e sua tramitação. A seguir, passa a tratar da pauta do dia, destacando os artigos que falam sobre a transição, a mudança do presidente e a representatividade do segmento dos municípios no Comitê. Após a explanação, dá explicações sobre a competência do presidente dentro do Comitê e coloca a palavra ao Plenário para argüições sobre o sistema. Ninguém se manifesta. Convida os prefeitos presentes a se reunirem, em sala separada, previamente preparada, para que discutam e deliberem sobre:

- manutenção ou alteração dos treze municípios integrantes, como titulares, do Comitê, pelo segmento dos municípios;
- indicação, consensual, de um prefeito para presidir o CBH-TB no biênio 97/98;
- manutenção ou alteração dos nomes, pelo segmento dos municípios, que compõem a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação.

Os outros membros do Comitê e demais presentes são convidados para o café. Transcorridos quarenta minutos, os prefeitos apresentam, ao presidente em exercício, Professor Nariaqui, o seguinte resultado consensual do segmento dos municípios:

- Os treze municípios representados pelos seus respectivos prefeitos que passam a integrar o Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalla, como membros titulares são: Avai, Balbinos, Cafelandia, Guaiçara, Itajobi, Lins, Matão, Nova Aliança, Novo Horizonte, Pirajui, Piratinga, Sales e Taquaritinga; os demais, como estabelecido o Estatuto, são considerados membros suplentes;

2. Indicam para a participação na Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação os seguintes técnicos: Engenheira Rosely Cividades Gemarcki, de Nova Aliança, Engenheiro Wilson José Borghi de Eliário, Engenheiro Paulo Pecci de Cafelandia, Engenheiro João Luiz Veronezi de Uru e Engenheiro Edson Feiler de Pirajui. Apresentam, também, os seguintes membros suplentes para a Câmara Técnica: Engenheira Clélia Mardegan Camargo de Lins, Engenheiro José Fernando Spir de Novo Horizonte, Engenheiro Oswaldo Nogueira de Taquaritinga e Engenheiro Antonio Robão de Abreu de Pirajui; e

3. Apresentam como candidato à Presidência do CBH-TB o prefeito municipal de Itajobi, Senhor Valdir Aparecido Cossari.

Acrescentam que submetem estas deliberações ao Plenário do Comitê. O presidente em exercício, Professor Nariaqui Cavaguti, coloca para votação no Plenário as deliberações do segmento dos municípios. Todas são aprovadas por unanimidade. A seguir, passa a direção dos trabalhos ao prefeito eleito, Sr. Valdir Aparecido Cossari, que agradece a todos os presentes e em especial aos prefeitos municipais pela confiança depositada e se compromete a lutar por recursos para o Comitê junto aos órgãos estaduais e federais. Como primeira deliberação solicita ao Secretário Executivo que leia ofício da Prefeitura Municipal de Promissão solicitando seu ingresso no Comitê uma vez que possui área dentro do mesmo e tem trabalhado junto ao Grupo do S.O.S. Rio Dourado. O Presidente coloca em plenário a votação do ingresso do município de Promissão no CBH-TB, que é aprovada por unanimidade, passando, então para trinta e seis o número de municípios integrantes do Comitê. Tomando a palavra, o Secretário Executivo marca para o dia dezoito de março próximo, quarta-feira, na UNESP de Bauru, às 9:30 horas, a primeira Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação que será coordenada pelo professor Nariaqui Cavaguti. O presidente, então, com a palavra final, agradece mais uma vez a presença e convida todos para o almoço. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo em seguida lavrada a presente ata, que foi por mim, Lupericio Zirolto Antonio, Secretário Executivo, assinada e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado e posteriormente enviado cópia aos componentes do CBH-TB.

Despachos do Superintendente

De 10-3-97

Autos 31.538/76-DAEE. Interessado: P.M. de Viradouro. De acordo com o parecer PJU 57/97, fls. 113/115, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de um grupo gerador e acessórios, descrito e caracterizado às fls. 109/110, ao Município de Viradouro, pelo prazo de três anos.

Autos 23.824/84-Proc. 2-DAEE. Interessado: P.M. de Itajaçu. De acordo com o parecer PJU 52/97, fls. 105/107, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de um transformador, descrito e caracterizado às fls. 103, ao Município de Itajaçu, pelo prazo de três anos.

Autos 15.895/91-Proc. 6-DAEE. Interessado: P.M. de Viradouro. De acordo com o parecer PJU 58/97, fls. 56/58, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de quatro transformadores, descritos e caracterizados às fls. 52/53, ao Município de Viradouro, pelo prazo de três anos.

De 11-3-97

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636, de 3-2-71, e à vista do Código de Águas, da Lei 7.663, de 30-12-91, da Lei 6.134, de 2-6-88, do Decreto 32.955, de 7-2-91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE 717, de 12-12-96:

Fica o empreendimento Passarinho Refeições Ltda. CGC 62.562.665/0001-46, localizado na Alameda Batatais, 150, no município de Sorocaba, para fins de atendimento de suas instalações, num prazo máximo de cinco anos, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme relacionado:

- Poço 320-0031 - Aquífero Itararé/Autos 46.080 - Coord. UTM (KM) N 7401.47 - 250.99 - MC 45 - vazão 3,00 m³/h - 20 h/d. Autos DAEE 46.080 - Extrato de Portaria 124/97.

Fica o empreendimento do Sr. João César Agnese, CPF 143.783.108-72, localizado no Sítio Toledino, s/n, no município de Santa Bárbara D'Oeste, para fins de piscicultura, num prazo máximo de cinco anos, autorizado a utilizar recursos hídricos conforme relacionado:

- Captação no afluente do Ribeirão dos Toledos - Coord. UTM (KM) N 7478.47 - E 252.47 - MC 45 - vazão 1,00 m³/h - 24 h/d;

- Lançamento no afluente do Ribeirão dos Toledos - Coord. UTM (KM) N 7478.51 - E 252.40 - MC 45 - vazão 1,00 m³/h - 24 h/d;

- Barramento no afluente do Ribeirão dos Toledos - Coord. UTM (KM) N 7478.47 - E 252.25 - MC 45. Autos DAEE 46.162 - Extrato de Portaria 125/97.

Autorizando, à vista do Decreto 41.258 de 31-10-96, da Portaria DAEE 717 de 12-12-96 e do Parecer Técnico da Bacia do Alto Tietê, contido nos autos DAEE 45.577, a Implantação de Empreendimento, com utilização de recursos hídricos superficiais, requerida pelo Sr. Mário Matsui, para fins de piscicultura, localizado na Estrada da Barrinha 1049 - Bairro Pocinho - Sítio Apingora, no município de São Lourenço da Barra, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria. Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso dos recursos hídricos.

Autorizando, à vista do Decreto 41.258 de 31-10-96, da Portaria DAEE 717 de 12-12-96 e do Parecer Técnico da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, contido nos autos DAEE 46.208, a Implantação de Empreendimento, com utilização de recursos hídricos superficiais, requerida por Consbras S.A. Desenvolvimento Urbano, para fins de loteamento, localizado na Estrada Municipal 11 - Bairro Tamboaré, no município de Santana de Parnaíba, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria. Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso dos recursos hídricos.

Autorizando, à vista do Decreto 41.258 de 31-10-96, da Portaria DAEE 717 de 12-12-96 e do Parecer Técnico da Bacia do Ribeira e Litoral Sul, contido nos autos DAEE 46.230, a Implantação de Empreendimento, com utilização de recursos hídricos superficiais, requerida pelo Sr. Robson Menini Molina, para fins de piscicultura, localizado na Estrada Juquiá/Sete Barras, Km 6 - Sítio Boa Vista, no município de Juquiá, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria. Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso dos recursos hídricos.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data de sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

De 13-3-97

Proc. 58/96-DAEE. Interessado: BAT/BAE. De acordo com o parecer PJU 55/97, fls. 169/173, homologamos a adjudicação do objeto da licitação à empresa Nilo Distribuidora Comercial Ltda., pelo valor estimado de R\$ 60.500,00, sendo R\$ 53.533,26 para o exercício de 1997 e R\$ 6.966,74 para o de 1998, com prazo de entrega de 48 semanas, bem como autorizamos a realização das despesas decorrentes, observadas as normas legais.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria DAEE-135, de 13-3-97

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 52.636, de 3-2-71, e considerando:

- A necessidade de organizar e disciplinar a ação das regionais do DAEE, nas várias regiões do Estado;
- A necessidade de dar eficiência à ação da Autarquia nessas regiões;
- A conveniência de restringir o mau uso dos equipamentos as ações realmente prioritárias, determina:

Artigo 1º - Compete aos diretores das Bacias, assessorados por seus corpos técnicos, eleger as prioridades dos atendimentos aos municípios, bem como o estabelecimento de par